

Matriz de Gerenciamento de Riscos

1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos

19/2024

Responsável pela Edição

ADMIR DOS ANJOS AVILA

Data de Criação

07/08/2024 20:47

Objeto da Matriz de Riscos

Credenciamento de Organizações Civas de Saúde (OCS) e Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) para prestação de serviços complementares de saúde

2. Histórico de Revisões

Data e Hora	Versão	Descrição	Autor
10/08/2024 11:00	1.0	A Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato (EGFC) deverá atualizar periodicamente o Mapa de Risco em atendimento ao art. 26 da IN SEGES n.o 05/17.	ADMIR DOS ANJOS AVILA

3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Descrição incompleta, incorreta e/ou desnecessária do objeto da contratação, das condições de participação e de habilitação do Credenciamento.	Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) composta por profissionais com pouco conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido; ou a falta de ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.	Planejamento	Administração	Baixo	
Impactos						
1	Efetivação de Credenciamentos que não atendam as demandas levantadas.					
2	Ausência de adesões para o objeto a ser contratado, pela impossibilidade do fornecedor reconhecer/entender o que está sendo solicitado.					
3	Contratação de Organizações Civas de Saúde (OCS) e de Profissionais de Saúde Autônomos (PSA) sem aptidão para a execução do objeto.					
4	Restrição excessiva das condições de participação no Credenciamento, impedindo a ampliação de ofertas de credenciados.					
5	Insegurança jurídica, ocasionando impugnações e judicializações.					
6	Dano ao erário.					
7	Desinteresse do mercado local e regional para a execução do objeto nas condições estipuladas para o Credenciamento.					
8	Insatisfação dos beneficiários atendidos pelo Credenciamento.					
9	Atraso no processamento do Credenciamento e das contratações dela resultantes.					
Ações Preventivas						
P-01	Designar profissionais com conhecimento técnico sobre o objeto a ser adquirido para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, concedendo-lhes todas as ferramentas, condições e tempo necessários para que o planejamento da contratação seja bem elaborado.			Responsável: ALEXANDRE BARCELLOS		RHODEN
P-02	Análise e questionamento, pela Comissão de Contratação, das descrições apresentadas pela Equipe de Planejamento da Contratação, quando houver indício de informações irrelevantes, que possam onerar indevidamente a Administração ou restringir a competição; ou quando houver indicativo de que as descrições não são suficientes para a identificação clara do objeto.			Responsável: GERALDO SANTANA	BATISTA	DE
P-03	Descrever o objeto, as condições de participação e de habilitação do credenciamento, de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a sua realização.			Responsável: LUIZ RAIMUNDO DA SILVA		
Ações de Contingência						
C-01	Tomar as providências necessárias ao saneamento do processo (como, por exemplo, complementação de descritivos, retirada de exigências irrelevantes, alteração da Equipe de Planejamento da Contratação) no menor prazo possível, de modo a permitir a realização de uma contratação adequada, que atenda as necessidades da Administração.			Responsável: GERALDO SANTANA	BATISTA	DE
R-02	Redução dos recursos	Instabilidade econômica, aumento dos gastos do Governo, mudança de prioridade	Planejamento	Administração	Médio	

orçamentários. nas contratações almeçadas pelo Órgão.

Impactos

- 1 Impossibilidade de atender as demandas de encaminhamento de serviços de saúde dos beneficiários.
- 2 Sobrecarga sobre a capacidade de atendimento da demanda pelo setor de saúde da OM.

Ações Preventivas

- P-01 Obter aprovação do órgão competente para liberação dos recursos financeiros necessários. **Responsável:** ALEXANDRE BARCELLOS RHODEN
- P-02 Verificar, no início do planejamento da contratação, se há previsão de dotação orçamentária e se a contratação está no Plano de Contratações Anual. **Responsável:** LUIZ RAIMUNDO DA SILVA
- P-03 Aperfeiçoamento da triagem no volume de encaminhamentos para os credenciados. **Responsável:** LUIZ RAIMUNDO DA SILVA

Ações de Contingência

- C-01 Realizar gestões junto ao Escalão Superior para demonstrar a necessidade de descentralização de recursos, salientando que a contratação de serviços de saúde são essenciais para a vida dos beneficiários atendidos. **Responsável:** ALEXANDRE BARCELLOS RHODEN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Falhas na seleção do fornecedor.	Realização de credenciamento e contratação de Organização Civil de Saúde (OCS) e de Profissional de Saúde Autônomo (PSA) que não atendam as condições e exigências necessária para a execução do objeto.	Seleção do Fornecedor	Administração	Médio	

Impactos

- 1 Credenciamento de OCS e PSA que não possuem condições de executar o contrato.
- 2 Credenciamento de OCS e PSA com condições de executar com eficiência o contrato.
- 3 Credenciamento de OCS e PSA que não atuam na área do objeto da contratação ou que atuam de maneira irregular.
- 4 Credenciamento de OCS e PSA com restrições.
- 5 Atrasos no início do contrato, inexecução parcial ou total do contrato.
- 6 Impossibilidade de celebração do contrato.
- 7 Ações de prestadores de serviço de saúde junto aos órgãos de controle, e judicialização dos processos de credenciamento.

Ações Preventivas

- P-01 Definição das atribuições dos agentes responsáveis pela efetivação do credenciamento. **Responsável:** ALEXANDRE BARCELLOS RHODEN
- P-02 Padronização dos procedimentos a serem executados durante a habilitação. **Responsável:** GERALDO BATISTA DE SANTANA
- P-03 Previsão de condições de habilitação específicas para o objeto a ser contratado. **Responsável:** GERALDO BATISTA DE SANTANA
- P-04 Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados, como objetivo reduzir ou impedir que fornecedores com restrições, com histórico de descumprimento de contrato ou sem capacidade técnica e/ou operacional participem dos processos licitatórios promovidos pelo Unidade. **Responsável:** ALEXANDRE BARCELLOS RHODEN

Ações de Contingência

- C-01 Verificação, por ocasião do reconhecimento da contratação direta, dos atos praticados pelo agente de contratação, com o intuito de identificar as falhas ocorridas na habilitação dos prestadores dos serviços de saúde. Constatada a existência de falhas em tais fases, o Ordenador de Despesas deverá determinar a inabilitação do prestador de serviço de saúde e afastar o credenciamento /contratação. **Responsável:** ALEXANDRE BARCELLOS RHODEN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-04	Falhas na gestão e fiscalização do contrato	Falha na designação da Equipe de Gestão e Fiscalização de Contrato (EGFC), falha na auditoria interna da Seção FuSEX na glosa e auditoria dos serviços prestados; nomeação de fiscal de contrato que não tenha afinidade com o objeto contratado ou que não seja capacitado para tal atribuição; ausência de atuação efetiva da fiscalização contratual.	Gestão de Contrato	Administração	Médio	

Impactos

- 1 O credenciado não cumprir as condições contratuais e, conseqüentemente, não suprir as demandas de saúde dos usuários.
- 2 Dano ao Erário decorrente de pagamento de serviços prestados aquém do encaminhado/contratado.
- 3 Insatisfação dos beneficiários atendidos por meio de encaminhamento.

Ações Preventivas

- P-01 Realização das auditorias das guias de encaminhamento, documentos auxiliares, faturas e notas fiscais decorrentes da prestação do serviço por parte da Auditoria interna da Seção FUSEX, para ajuste do recebimento dos serviços efetivamente prestados. **Responsável:** DANIELE MARTA AVELAR DOS SANTOS
- P-02 Atuação efetiva da fiscalização contratual, por meio da EGFC, cobrando da contratada todas as obrigações e previsões do contrato, realizando os registros e notificações que se fizerem necessários, e comunicando as providências junto à Seção FUSEX, Credenciada/Contratada e demais interessados **Responsável:** LUIZ RAIMUNDO DA SILVA
- P-03 Realização de capacitação para os atores envolvidos na execução contratual, e realização de reuniões periódicas da Comissão de Contratação para **Responsável:** IAN CARVALHO DE ALCANTARA

monitoramento e reavaliação da execução contratual.

Ações de Contingência

C-01 Instauração de Sindicância ou Processo Administrativo para elucidação dos fatos e responsabilização dos atores envolvidos no processo de execução contratual. **Responsável:** ALEXANDRE BARCELLOS RHODEN

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-05	Descumprimento de obrigações contratuais e das condições editalícias	Falta de conhecimento das cláusulas contratuais e condições estabelecidas em Edital de Credenciamento.	Gestão de Contrato	Contratada	Médio	

Impactos

- 1 Prestação de serviços de saúde que não atendem as necessidades da Administração.
- 2 Atraso na execução do contrato por desconhecimento dos prazos para execução dos serviços e para o processamento dos pagamentos devidos.
- 3 Não manutenção das condições de habilitação para a execução do objeto.

Ações Preventivas

P-01 Acompanhamento da execução do objeto. Fiscalização rigorosa, com o objetivo de garantir que os serviços de saúde sejam prestados nos prazos e nas condições previstas no Edital de Credenciamento e seus anexos. **Responsável:** LUIZ RAIMUNDO DA SILVA

Ações de Contingência

C-01 Comunicação contínua da EGFC e da Seção FuSEx com as credenciadas /contratadas. **Responsável:** LUIZ RAIMUNDO DA SILVA

C-02 Instauração de procedimentos administrativos para apuração de infrações pelos credenciados/contratados. **Responsável:** ALEXANDRE BARCELLOS RHODEN

4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento

DANIELE MARTA AVELAR DOS SANTOS

Membro da Equipe de Planejamento da Contratação

LUIZ RAIMUNDO DA SILVA

Chefe da Equipe de Planejamento da Contratação